



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4367/2014, 24 de outubro de 2014.

## Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 295.....R\$	8.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 401.....R\$	28.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 410.....R\$	8.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 293.....R\$	8.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 - 396..R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp.c/ Locomoção – 000 - 402.....R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Física – 000 - 403.....R\$	5.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp.c/ Locomoção – 000 - 411.....R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Física – 000 - 412.....R\$	5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 10 / 2014

Página: 1 ed. 932

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal